

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2016

Lisboa, 19 de abril de 2017

Handwritten signatures in blue ink in the top right corner.

Conselho Diretivo

Handwritten signature of Gonçalo Xufre in blue ink.

Gonçalo Xufre
Presidente

Handwritten signature of Ana Cláudia Valente in black ink.

Ana Cláudia Valente
Vogal

João Luis Serrenho Couvaneiro
Vogal



Glossário

ANQEP I.P.	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
AMEC	Associação de Música Educação e Cultura - O Sentido dos Sons
Ar.Co	Centro de Arte e Comunicação Visual
CD	Conselho Diretivo da ANQEP I.P.
CE	Comissão Europeia
CG	Conselho Geral da ANQEP I.P.
CNQ	Catálogo Nacional de Qualificações
CQEP	Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional
DAG	Departamento de Administração Geral
DGISQ	Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação
DGCNQ	Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGREQEP	Divisão de Gestão de Rede de Estruturas de Qualificação e Ensino Profissional
DGRH	Divisão de Gestão de Recursos Humanos
FE	Financiamento Europeu
FoFi	Fonte de Financiamento
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
FU	Fiscal Único
GA	Gabinete de Assessoria
GCI	Gabinete de Comunicação e Imagem
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Glossário

ANQEP I.P.	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
AMEC	Associação de Música Educação e Cultura - O Sentido dos Sons
Ar.Co	Centro de Arte e Comunicação Visual
CD	Conselho Diretivo da ANQEP I.P.
CE	Comissão Europeia
CG	Conselho Geral da ANQEP I.P.
CNQ	Catálogo Nacional de Qualificações
CQEP	Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional
DAG	Departamento de Administração Geral
DGISQ	Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação
DGCNQ	Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGREQEP	Divisão de Gestão de Rede de Estruturas de Qualificação e Ensino Profissional
DGRH	Divisão de Gestão de Recursos Humanos
FE	Financiamento Europeu
FoFi	Fonte de Financiamento
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
FU	Fiscal Único
GA	Gabinete de Assessoria
GCI	Gabinete de Comunicação e Imagem
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social



MEC	Ministério da Educação e Ciência
ME	Ministério da Economia
MTSS	Ministério da Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
OE	Orçamento de Estado
OF	Orçamento de Funcionamento
OSS	Orçamento da Segurança Social
PIIAQ	Equipa Multidisciplinar de Projetos e Instrumentos Internacionais na Área da Qualificação
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
PRODEP	Programa para o Desenvolvimento Educativo de Portugal
QCAIII	Quadro Comunitário de Apoio III
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RG	Receitas Gerais
RP	Receitas próprias
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SINGAP	Sistema Integrado de Gestão para a Administração Pública
UE	União Europeia
UO	Unidade Orgânica

[Handwritten signatures]

Índice

- 1 – Nota Introdutória
- 2 – Recursos Humanos
 - 2.1 - Mapa de Pessoal, Recrutamento e Política Remuneratória
 - 2.2 - Total dos encargos com pessoal
- 3 - Prestação de Contas
- 4 - Enquadramento Orçamental
- 5. Orçamento
 - 5.1 - Orçamento Transitório
 - 5.2 - Orçamento Definitivo
 - 5.3 - Integração Saldo de Gerência
- 6 - Recursos Financeiros e Económicos
 - 6.1 - Execução Orçamental
 - 6.1.1 - Receita
 - 6.1.2 - Despesa
 - 6.1.3 - Saldo de Gerência
- 7- Análise na Óptica Patrimonial
 - 7.1 - Balanço
 - 7.2 - Demonstração de Resultados
- 8- Proposta de Aplicação de Resultados
- 9 – Notas Finais



Anexos ao relatório

ANEXO I	BALANÇO
ANEXO II	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
ANEXO III	MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA
ANEXO IV	MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA
ANEXO V	MAPA DE FLUXOS DE CAIXA
ANEXO VI	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
ANEXO VII	NOTAS AO BALANÇO E Á DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
ANEXO VIII	RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS
ANEXO IX	PARECER DO FISCAL ÚNICO

Handwritten initials and signatures in blue ink.

1- NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Gestão e Contas respeita ao exercício de 2016 e engloba todas as atividades desenvolvidas no âmbito da missão e dos objetivos atribuídos à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. doravante designada por ANQEP, I.P., e analisa o seu desempenho em termos económicos e financeiros.

O Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, aprovou a missão, atribuições e orgânica da ANQEP, I.P., tendo por força do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, a Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro, fixado a sua estrutura orgânica, bem como os departamentos nela integrados, e definido as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares. Na sequência do estabelecido no anexo da referida Portaria, o Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro, criou as unidades orgânicas flexíveis essenciais ao seu funcionamento e estabeleceu as respetivas competências.

A missão principal da ANQEP, I.P. é a coordenação e a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos assegurando o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, visando, deste modo, melhorar a relevância e a qualidade da educação e da formação profissional e contribuir para a competitividade nacional e para o aumento da empregabilidade.

Na prossecução desta missão, a ANQEP I.P. apresenta, de forma sucinta, as seguintes atribuições substantivas:

- Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional;
- Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis;
- Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;

- Estabelecer, no âmbito das suas atribuições, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros;
- Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;
- Promover a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia;
- Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;
- Contribuir para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;
- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos, bem como o acompanhamento da execução, são articulados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Educação e da Segurança Social.

Constituem órgãos da ANQEP, I.P., nos termos e para efeitos consagrados na lei orgânica do instituto, o Conselho Diretivo (CD), o Fiscal Único (FU) e o Conselho Geral (CG).

O CD é composto por um presidente e dois vogais, e sem prejuízo das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegados ou subdelegados, tem como competência a orientação e gestão da ANQEP, I.P. conforme o nº 2, do artigo 5º do Decreto-lei nº 36/2012, de 15 de fevereiro. O ano de 2016 foi marcado pelo fim da cessação da comissão de serviço de um dos vogais do CD, e início de funções de um novo vogal.

O FU é designado e tem as competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos.

12. 1/2

O CG é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais da atuação da ANQEP, I.P. e às deliberações do CD (artigo 7º do Decreto Lei nº 36/2012, de 15 de fevereiro).

A organização interna é a prevista nos respetivos estatutos (anexo à Portaria nº 294/2012, de 28 de setembro) e compreende uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível, constituídas, por um lado, pelo Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação (DGISQ) e Departamento de Administração Geral (DAG) e, por outro lado, pela Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações (DGCNQ); a Divisão de Gestão da Rede de Estruturas para a Qualificação e Ensino Profissional (DGREQEP); a Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH); o Gabinete de Assessoria (GA); o Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) e a equipa multidisciplinar de Dinamização Territorial (EMDT).

A ANQEP, I.P. foi criada como Instituto Público com autonomia administrativa e financeira e património próprio, no domínio da Administração Indireta do Estado, tutelado pelos Ministérios da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social em coordenação com o da Economia. No prosseguimento das suas atribuições, a ANQEP, I.P. goza ainda de autonomia científica e pedagógica.

Genericamente e para se ter um conhecimento mais detalhado das qualificações e atribuições de cada equipa de trabalho, far-se-á uma explanação das atribuições de cada departamento/divisão.

DGISQ – A este departamento compete promover e regular uma oferta diversificada de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações, assegurar a gestão e a qualificação da rede nacional dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional e garantir a qualidade de resposta da rede dos Centros.

DAG – Ao DAG compete assegurar a gestão dos recursos financeiros, dos recursos humanos, do património e dos sistemas de informação e tecnológicos da ANQEP, I.P., assim como o apoio administrativo em geral.

DGCNQ – Esta divisão desenvolve e atualiza os perfis profissionais, concebe e atualiza os referenciais de formação e os referenciais para o reconhecimento, assegura a evolução do Catálogo Nacional de Qualificações, e dinamiza o funcionamento dos conselhos setoriais para a qualificação, entre outros.

DGREQEP – A esta divisão compete-lhe definir e desenvolver os critérios de ordenamento da rede, promover os procedimentos necessários à autorização de funcionamento das estruturas de qualificação

e do ensino profissional, desenvolver os processos de redimensionamento da rede, sustentar tecnicamente a atividade das estruturas de qualificação e do ensino profissional, coordenar a conceção, monitorização e partilha dos dispositivos de informação, contribuir para o estabelecimento de parcerias com os diferentes atores que integram o Sistema Nacional de Qualificações, entre outras.

DGRH – A DGRH na sua generalidade organiza e mantém atualizados os processos individuais dos trabalhadores, procede ao recrutamento de pessoal, gere o registo de assiduidade dos trabalhadores e respetiva antiguidade, processa as remunerações e demais abonos e prestações complementares aos trabalhadores, promove a elaboração do mapa de pessoal da ANQEP, I.P., desenvolve as ações necessárias com vista ao cumprimento das normas em vigor.

GA – Este gabinete está na dependência direta do Conselho Diretivo e a sua área de atuação integra os seguintes domínios: assessoria de direção, de planeamento e avaliação, jurídica e para as relações internacionais.

GCI – O GCI compete-lhe assegurar o desenvolvimento das políticas de comunicação da ANQEP, I.P., promover a elaboração de instrumentos de informação, dinamizar em articulação com outras unidades orgânicas a representação promocional do instituto, conceber as linhas editoriais e as normas gráficas dos instrumentos de informação e divulgação da ANQEP, I.P..

EMDT – A equipa de projetos está integrada no **GA**, e tem como funções acompanhar e apoiar os vários projetos da ANQEP, I.P. de natureza descentralizada, bem como promover, em todo o território continental, à articulação com as várias entidades locais e regionais envolvidas, nos termos do nº 1 do artigo 5.º do anexo à Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro.

Este relatório de Gestão e Contas é elaborado em cumprimento da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, das orientações contidas nas Instruções nºs 1/2004 – 2ª Seção do Tribunal de Contas, e em obediência ao definido pela Portaria nº 794/2000, de 20 de setembro, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. As demonstrações financeiras foram objeto de fiscalização e certificação legal.

2 - RECURSOS HUMANOS

2.1 - Mapa de Pessoal, Recrutamento e Política Remuneratória

Para 2016, encontrava-se previsto no Mapa de Pessoal da ANQEP, I.P., um total de 116 colaboradores, dos quais 10 correspondiam a dirigentes, distribuídos por três membros do Conselho Diretivo, dois Diretores de Departamento e cinco Chefes de Divisão/Coordenadores.

No Mapa de Pessoal estavam ainda previstos 85 Técnicos Superiores, nos quais estão incluídos um Chefe de Equipa Multidisciplinar, um Coordenador Técnico de Informática, um Especialista de Informática e dois Técnicos de Informática, 14 Assistentes Técnicos e 7 Assistentes Operacionais.

Número de postos de trabalho ocupados por Unidade Orgânica (UO)

Unidade Orgânica	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermediários	Técnicos Superiores (*)	Docentes do Ens. Básico e Secundário (**)	Especialistas Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Totais
Conselho Diretivo	2								2
Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação		1	7	5			1		14
Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações		1	10	1					12
Divisão Gestão de Redes Estruturas de Qualificação Ensino Profissional		1	13					1	15
Dep. Administração Geral		1	6		2	1	4	4	18
Divisão de Gestão de Recursos Humanos		1	2				2		5
Gabinete de Assessoria		1	8	1			1		11
Gabinete de Comunicação e Imagem		1	7				3		11
Total	2	7	53	7	2	1	11	5	88

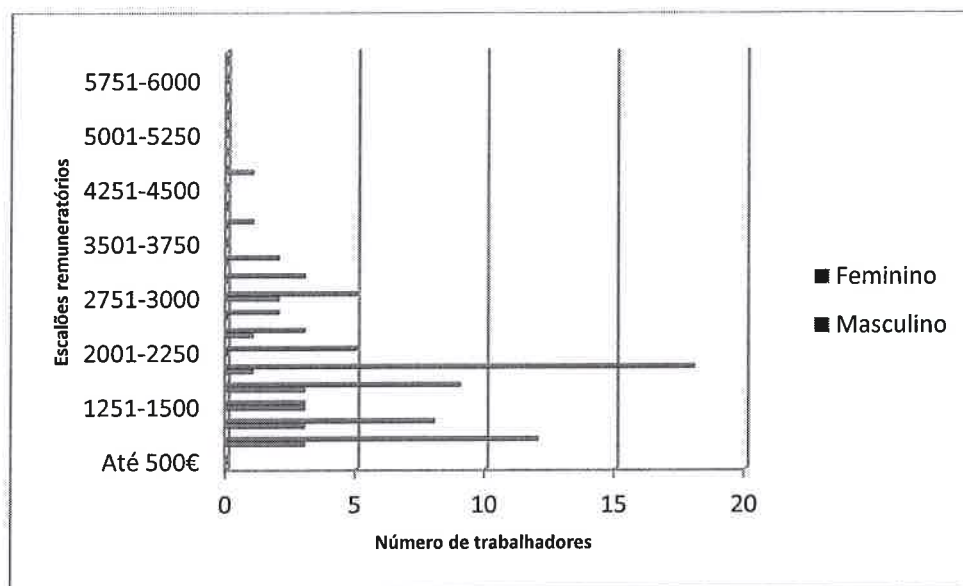
A 31 de dezembro de 2016 a ANQEP, I.P. contava com 88 colaboradores.

Nos últimos anos, uma diminuição no número de efetivos da ANQEP, I.P. Em 2016 a taxa de admissão foi de 9,09% (8 admissões) e a taxa de saída de 11,36% (10 saídas).

Evolução das taxas de admissões/saídas nos últimos 3 anos

ANOS	Taxa de saídas	Taxa de Admissões	Taxa de Cobertura
2014	17,05%	10,23%	60,00%
2015	4,60%	5,75%	125,00%
2016	11,36%	9,09%	80,00%

Distribuição dos trabalhadores por escalão remuneratória/género



Através da análise do mapa anterior podemos concluir que do total do número de trabalhadores que exercem funções na agência, 25 trabalhadores situam-se nos escalões remuneratórios acima dos 2000€ (21 mulheres e 4 homens), 31 encontram-se entre os escalões 1500€ e 2000€ (27 mulheres e 4 homens), 17 estão abrangidos entre 1000€ e os 1500€ (11 mulheres e 6 homens) e 15 trabalhadores auferem até 1000€ (12 mulheres e 3 homens).

Handwritten signatures in blue ink.

Leque salarial

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima	583,58	530,00
Máxima	4.512,09	3.757,76

As diferenças dos valores máximos e mínimos das remunerações auferidas, entre género, no caso da remuneração máxima prendem-se com os cargos/categorias ocupadas, no caso do género masculino a remuneração máxima prende-se com as funções do Presidente da ANQEP, I.P. e o mínimo com a categoria de Assistente Operacional. O mesmo sucede no género feminino onde o valor máximo auferido está associado às funções de Vogal do Conselho Diretivo e o valor mínimo a uma trabalhadora na categoria de Assistente Operacional.

2.2 - Despesas com pessoal

As despesas com pessoal englobam as remunerações certas e permanentes com os membros do Conselho Diretivo, com o pessoal do quadro ou em qualquer outra situação, remunerações por doença e maternidade/paternidade, subsídios de refeição, subsídios de férias e natal, despesas de representação. Compreende ainda outras despesas relacionadas com pessoal, designadamente ajudas de custo, trabalho extraordinário e suplementar, abono para falhas e outros abonos. Inclui também outro tipo de prestações sociais diretas, designadamente subsídios familiar a crianças e jovens, abonos pagos aos trabalhadores a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente e compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos. Estão também incluídas aqui os encargos da entidade patronal sobre remunerações, tais como a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e Serviços Sociais.

Despesas com Pessoal

Classificação Económica	Designação	Valor
010102	Órgãos sociais*	97.810,53
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1.617.895,17
010106	Pessoal contratado a termo	41.058,98
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	4.781,87
010110	Gratificações	1.399,56
010111	Representação	37.689,75
010113	Subsídio de refeição	81.642,40
010114SF	Subsídio de Férias	153.247,45
010114SN	Subsídio de Natal	149.579,07
010202	Horas extraordinárias	7.298,56
010204	Ajudas de custo	21.307,15
010205	Abono para falhas	858,88
010212A000	Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	2.934,66
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	3.490,67
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	6.507,66
010305A0A0	Contribuições CGA	356.841,37
010305A0B0	Contribuições Segurança Social	139.774,42
010305B009	Contribuições - dívida Transitada	9.754,89
010310D0	Subsídio de Doença	24.776,24
010310O0	Outras Despesas	481,45
010310SS00	Serviços Sociais	12.280,00
	Total	2.771.410,73

Legenda:

* Na rubrica 010102 - Órgãos Sociais estão incluídos os valores pagos ao Fiscal único no montante de 13.365,99€ - Segundo instruções da Circular Serie A nº 1379 da DGO de 18/12/2015

Em 2016 as despesas com pessoal totalizaram 2.771.410,73€, correspondendo a cerca de 55,21% do total da despesa executada no ano.

Na globalidade das despesas com pessoal, a rubrica de maior peso corresponde à remuneração do pessoal dos quadros que tem um peso de 32,22% no total dos encargos, das contribuições da entidade patronal para a CGA e S. Social com um peso de 10,08% e do subsídio de férias e natal com um peso de 6,03%.

De referir que ao montante de 2.771.410,73€, acresce ainda a despesa no montante de 23.411,51€ referente às bolsas pagas aos estagiários. As mesmas não se encontram contempladas no agrupamento 01 – Despesas com pessoal, mas sim no agrupamento 04 – Transferências Correntes, nomeadamente na económica 040802AO – Outras – Estágios Profissionais na AP, segundo Instruções da Circular serie A nº 1379 da DGO de 18-12-2015.



3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

No ano económico de 2016 a ANQEP, I.P. remeteu mensalmente toda a informação obrigatória e solicitada às entidades competentes, nomeadamente DGO e Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE, I.P.) – entidade coordenadora do programa P013-Ensino Básico e Secundário e Administração.

Ao abrigo dos artigos 63º e 64º do Decreto-lei nº 18/2016, de 13 de abril, a ANQEP, I.P., apresentou às entidades anteriormente referidas os seguintes documentos:

- ✓ Relatórios trimestrais de execução orçamental;
- ✓ Fundos Disponíveis;
- ✓ Mapas de Previsão Mensal de Execução;
- ✓ Mapas de Alterações Orçamentais através do Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO); e
- ✓ Mapas de Pagamentos em Atraso.

A análise efetuada no âmbito do Relatório de Gestão incide sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras (Balço e Demonstração dos Resultados) previstas no POCP.

dx
Jun

4 - ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

O artigo 12º- H da lei do Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pelo Decreto- Lei nº 91/2001, de 20 agosto, determina que em casos em que não se consiga apresentar a proposta de lei de Orçamento de Estado, manter-se-á em vigência a lei do Orçamento do Estado do ano anterior.

Na sequência das eleições legislativas realizadas em outubro de 2015, e face à data de tomada de posse e respectiva discussão do Programa para a XIIIª Legislatura do XXI Governo Constitucional, verificaram-se atrasos significativos na preparação, apresentação e aprovação do Orçamento do Estado para 2016, impossibilitando a sua entrada em vigor no dia 1 de janeiro.

Assim, entre o dia 1 de janeiro e 30 de março de 2016, manteve-se em vigência a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, aplicando-se o regime transitório previsto no artigo 12º H da Lei de Enquadramento Orçamental¹, de modo a permitir o curso normal da Administração Financeira do Estado até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei nº 7/2016, de 30 de março).

Durante este período, a execução orçamental obedeceu ao *princípio da utilização por duodécimos das verbas fixadas para despesas*.

No hiato temporal de 01 de janeiro a 30 de março e nos termos do artigo referenciado, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.) aplicou o regime transitório obedecendo às regras constantes do Decreto-Lei nº 253/2015, de 30 de dezembro e da circular Série A, nº 1380 de 26/02 da Direção Geral do Orçamento (DGO).

As dotações utilizáveis no período transitório, de execução orçamental, corresponderam às verbas fixadas pela DGO, as quais tiveram em consideração a execução do orçamento do ano de 2015 à data de 30 de novembro ajustado às alterações orçamentais à data de 18 de dezembro de 2015. A estas dotações foram aplicadas as cativações determinadas no artigo 3º da LOE de 2015 (Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro), ou seja 15% das despesas da rubrica 02 na Fonte de Financiamento (FoFi) 311 – Receitas Gerais – Orçamento do Estado.

¹ Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho (normas mantidas em vigor, nos termos do nº 2 do artigo 7º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro)

Após publicação da Lei do OE2016 tornou-se necessário proceder à conversão da execução orçamental realizada no decurso do período transitório para o orçamento definitivo. Neste âmbito a execução realizada no período transitório foi totalmente integrada no OE2016, no que respeita à receita, a receita liquidada e cobrada, os reembolsos/restituições emitidos, e na despesa, os cabimentos, os compromissos e os pagamentos, bem como as reposições abatidas aos pagamentos.

Os procedimentos após, integração da execução OE2016, foram realizados em conformidade com a Circular série A n.º 1382 da DGO, e no que diz respeito às Alterações Orçamentais (AO) houve em atenção a cobertura da execução orçamental através da realização de AO verticais, com contrapartida em rubricas de classificação económica inseridas no mesmo capítulo (receita) ou agrupamento (despesa) e fonte de financiamento, da competência do dirigente máximo da ANQEP, I.P.

O Orçamento de Funcionamento da ANQEP, I.P. para 2016, foi estruturado de acordo com as orientações emitidas na Circular anteriormente referida e inscrito no Programa 011 - Ensino básico e secundário e administração escolar e Medida 015 - Educação-Administração e regulamentação.

O orçamento da ANQEP I.P. desenvolveu-se através de duas atividades específicas e correlacionadas com o seu âmbito de atuação, e uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente. Em termos de Fontes de Financiamento (FoFi), a aplicação de fundos é classificada de acordo com sete tipologias de origem. Os dois quadros seguintes resumem os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP I.P. no âmbito do orçamento de 2016.

Atividades do orçamento ANQEP I.P.

Atividades
209 Formação Profissional
255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC
258 Gestão Administrativa

Atividade 209 – promove o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta da rede CQEPs. Assegura, igualmente a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

14.
[Handwritten signature]

Atividade 255 – tem como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

Atividade 258 – tem como finalidade gerir e acompanhar, de uma forma integrada, o orçamento da ANQEP, I.P. contemplando o seguinte conjunto de ações: gestão orçamental, gestão do economato e património, gestão administrativa, gestão de recursos humanos, e execução financeira de projetos e atividades inscritas no plano de atividades, cofinanciadas por programas europeus. Integra ainda as assessorias jurídicas de planeamento e de relações internacionais.

Fontes de financiamento do orçamento ANQEP I.P.

Fontes de Financiamento	Âmbito
FF 311 Receitas Gerais (RG)	Estado - Receitas Gerais do Estado não afetas a projetos co-financiados, provenientes de transferências do IGEFE/ME
FF 442 FSE/POPH	Receitas europeias para projetos co-financiados FSE/PO Potencial Humano
FF 445 FSE/POAT	Receitas europeias para projetos co-financiados FSE/PO Assistência Técnica
FF 480 EU/Outras	Outras Receitas europeias
FF 540 Transferências RP entre organismos	Receitas de Financiamento de outros subsectores, provenientes do MSS

Tendo presente a missão e os objetivos da ANQEP, I.P. para o ano de 2016 toda a execução (física e financeira) teve como prioridade a execução das políticas educativas e de formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão dos sistemas de reconhecimento, validação e certificação de competências.

5 - ORÇAMENTO

5.1 - Orçamento Transitório

Conforme já mencionado, o orçamento transitório que vigorou no 1º trimestre de 2016 teve por base o orçamento de funcionamento da A.N.Q.E.P, L.P de 2015.

As dotações utilizáveis durante este período, corresponderam às verbas fixadas pela DGO, tendo as mesmas sido calculadas com base na execução do orçamento de 2015 até à data de 30 de novembro, ajustado às alterações orçamentais realizadas até ao dia 18 de dezembro. A estas dotações apuradas foram aplicadas as cativações determinadas no artigo 3º da LOE de 2015 (Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro), nomeadamente 15% das despesas o agrupamento 02 – Aquisição de Bens e Serviços na Fonte de Financiamento 311 – Receitas Gerais – Orçamento de Estado.

Orçamento Transitório 2016

Receitas		Despesas	
Classificação económica		Classificação económica	
Transferências Correntes	7.781.366,00	Despesas com Pessoal	3.358.757
Outras receitas correntes	27.817,00	Aquisição de bens e serviços	4.067.804
Transferências de capital	168.679,00	Transferências correntes	2.686.098
Saldo da gerência anterior	5.744.290,00	Outras despesas correntes	258.631
		Aquisição de bens de capital	168.679
Total da Receita	13.722.152,00	Total da Despesa	10.539.969,00

Handwritten initials and signature

No 1º trimestre foram realizadas 9 alterações verticais, decorrentes essencialmente de transferências entre os agrupamentos da despesa 01 – Despesas com Pessoal e 02 – Aquisições de Bens e Serviços, conforme quadro baixo:

Alterações Orçamentais

Classificação económica	Orçamento inicial	Reforços	Anulações	Orçamento Corrigido 1º Trimestre 2016
Transferências Correntes	7.781.366	--	--	7.781.366
Outras receitas correntes	27.817	--	--	27.817
Transferências de capital	168.679	--	--	168.679
Reposições não abatidas nos pagamentos	--	3.473	2.155	1.318
Saldo da gerência anterior	5.744.290	--	--	5.744.290
Total alterações da Receita	13.722.152	3.473	2.155	13.723.470
Despesas com Pessoal	3.358.757	9.755	9.755	3.358.757
Aquisição de bens e serviços	4.067.804	5.491	13.291	4.060.004
Transferências correntes	2.686.098	7.800	--	2.693.898
Outras despesas correntes	258.631	--	--	258.631
Aquisição de bens de capital	168.679	16.000	16.000	168.679
Total alterações da Despesa	10.539.969	39.046	39.046	10.539.969

De salientar o facto de as alterações orçamentais registadas na receita, terem modificado o valor total do orçamento, devido à inscrição do montante de 1.318€ na rubrica 15 – Reposições não abatidas nos pagamentos. As alterações foram realizadas de acordo com o nº 1, 2 e 8 do artigo 7º do Decreto-lei nº 36/2015, de 09 de março.

Neste período a execução orçamental da despesa totalizou o montante de 777.612,26€, à qual corresponde um grau de execução de 7,39%. A rubrica com maior peso na execução foram as associadas às Despesas com Pessoal.

Quanto à execução da receita, a mesma apresentou um nível de execução global de 12,24% (1.680.438,33€), sendo a rubrica Transferências Correntes aquela que mais contribuiu para esta execução.

5.2 - Orçamento definitivo

Após publicação da Lei do OE2016 tornou-se necessário proceder à conversão da execução orçamental realizada no decurso do período transitório para o orçamento definitivo. Neste âmbito a execução realizada no período transitório foi totalmente integrada no OE2016, no que respeita à receita, a receita liquidada, à cobrada, aos reembolsos/restituições emitidos, e na despesa, os cabimentos, os compromissos e os pagamentos, bem como as reposições abatidas aos pagamentos.

O orçamento para o exercício de 2016, após a entrada em vigor da lei nº 7-A/2016, de 30 de março totalizou o montante de 7.859.054 euros, verificando-se assim, no orçamento da despesa uma redução no montante de 2.680.915€ (- 25,44%), e no orçamento da receita uma diminuição de 5.863.098€ (- 42,73%) face ao orçamento transitório.

Classificação económica	Orçamento inicial Transitório	Orçamento (OE 2016)	Diferença	%
Transferências Correntes	7.781.366	7.692.180	-89.186	-1,15%
Outras receitas correntes	27.817	67.344	39.527	142,09%
Transferências de capital	168.679	99.530	-69.149	-41,00%
Saldo da gerência anterior	5.744.290	--	-5.744.290	-100%
Total da Receita	13.722.152	7.859.054	-5.863.098	-42,73%
Classificação económica				
Despesas com Pessoal	3.358.757	3.608.305	249.548	7,42%
Aquisição de bens e serviços	4.067.804	3.555.119	-512.685	-12,61%
Transferências correntes	2.686.098	537.191	-2.148.907	-80,00%
Outras despesas correntes	258.631	58.909	-199.722	-77,23%
Aquisição de bens de capital	168.679	99.530	-69.149	-41%
Total da Despesa	10.539.969	7.859.054	-2.680.915	-25,44%

Handwritten signature and initials in blue ink.

O orçamento para 2016 no montante de 7.859.054€, foi financiado por Receitas Gerais, Receitas Próprias/Transferências de outros Organismos do Estado e pelas receitas provenientes de Fundos Europeus.

Orçamento Inicial

Financiamento Nacional	7.436.893,00
Receitas Gerais	3.700.000,00
Receitas Próprias	3.736.893,00
Financiamento Europeu	422.161,00
Total	7.859.054,00

Do orçamento aprovado foi cativo o montante de 2.376.923€. Esta cativação foi feita com base no nº 1 do artigo 3º da Lei OE 2016, e do nº 1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 18/2016 de 13 abril. Assim, foram cativadas 15% das dotações iniciais do agrupamento 02 – Aquisições de Bens e Serviços relativas ao financiamento nacional, e adicionalmente ficaram ainda cativos, no que respeita a receitas gerais, os montantes correspondentes ao aumento em despesas com pessoal verificado quando comparado com a execução orçamental provisória de 2015, e no que se refere a receitas próprias, os montantes em que o aumento seja superior a 4%.

Orçamento após cativações

ORÇAMENTO	Aprovado	Cativos	Corrigido
Financiamento Nacional	7.436.893,00	2.374.762,00	5.062.131
Receitas Gerais	3.700.000,00	466.459,00	3.233.541
Transf.Receitas Próprias entre Organismos	3.736.893,00	1.908.303,00	1.828.590
Financiamento Europeu (1)	422.161,00	2.161,00	420.000
Total	7.859.054,00	2.376.923,00	5.482.131,00

(1) - A verba de 2,161€ corresponde a reserva e não a montante cativo



Após cativação a agência ficou com um orçamento disponível de **5.482.131€**, discriminado pelas seguintes Fontes de Financiamento (FoFi):

➤ FoFi 311/Receitas Gerais (OE)	3.233.541€
➤ FoFi 442/Financiamento UE do FSE/POPH	67.344€
➤ FoFi 445/Financiamento UE do FSE/Assistência Técnica	1.500€
➤ FoFi 480/Outros Financiamento UE	351.156€
➤ FoFi 540/Receitas Próprias (OSS)	1.828.590€

5.3 - Integração do saldo de gerência

Em 2016, e de acordo com o nº 3 do artigo 9º do Decreto-lei nº 18/2016, de 13 de abril, foi integrado o montante 3.656.213 euros referente a saldos de fundos europeus que transitaram de 2015.

Classificação económica	Previsão	
	Inicial	Ajustada e após int. Saldo Gerência
06 Transferências Correntes	7.692.180	7.225.721
08 Outras Receitas Correntes	67.344	78.835
10 Transferências de Capital	99.530	99.530
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0	1.318
16 Integração de Saldo de Gerência	0	3.656.213
TOTAL	7.859.054	11.061.617

12.
J
A

6 - RECURSOS FINANCEIROS E ECONÓMICOS

6.1 - Execução Orçamental

6.1.1 - Receita

A receita global arrecadada (incluindo o saldo de gerência de Fundos Europeus), durante o exercício económico de 2016 totalizou o montante de 8.961.606,34€ conforme se pode verificar no mapa abaixo:

Receita cobrada por grupo económico

Classificação económica	Previsão		Receita cobrada	Tx. Exec. %	Peso %
	Inicial	Ajustada			
06 Transferências Correntes	7.692.180	7.225.721	5.144.398	71,2%	57,4%
08 Outras Receitas Correntes	67.344	78.835	60.151	76,3%	0,7%
10 Transferências de Capital	99.530	99.530	99.530	100,0%	1,1%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0	1.318	1.318	--	0,0%
16 Integração de Saldo de Gerência		3.656.213	3.656.210	100,0%	40,8%
TOTAL	7.859.054	11.061.617	8.961.606	81,0%	100,0%

A taxa de execução da receita foi de 81%, destacando-se em termos de %, quanto ao peso sobre o total da receita arrecadada as transferências correntes em cerca de 57,4%, a integração de saldos com 40,8%, 1,1% nas receitas de capital e por último e apenas com um peso residual de 0,7% as outras receitas correntes.

No 4º trimestre de 2016 foram descativadas verbas do orçamento de Receitas Gerais (RG) no montante de 466.459€, tendo este valor sido transferido para financiamento de encargos com despesas com pessoal dos Estabelecimentos de Educação do Ensino Básico e Secundário, de acordo com o despacho do senhor Secretário de Estado do Orçamento datado de 25/10/2016.

6.1.2 - Despesa

A dotação ajustada da despesa totalizou 9.138.344€, tendo sido executado o montante de 5.019.945€, à qual corresponde uma taxa de execução de 54,9%.

Síntese da execução orçamental por natureza económica

Agrupamento de Despesa	Dotação		Despesa Efetiva	Taxa de Execução (%)
	Inicial	Ajustada		
01 – Despesas com pessoal	3.608.305	2.927.804	2.771.411	94,7%
02 – Aquisição bens e serviços	3.555.119	2.138.677	1.624.881	76,0%
04 - Transferências	537.191	3.829.354	535.698	14,0%
06 – Outras despesas correntes	58.909	142.979	72.321	50,6%
07 – Aquisição de bens de capital	99.530	99.530	15.634	15,7%
TOTAL GLOBAL	7.859.054	9.138.344	5.019.945	54,9%

Através da análise do quadro anterior, verifica-se que o orçamento da despesa teve uma taxa de execução de 54,9%. Na sua composição é notório o peso das seguintes rubricas: 01 – Despesas com Pessoal que representam cerca de 55,2% do total das despesas executadas e o agrupamento 02 - Aquisição de Bens e Serviços que representam 32,4% do total da despesa realizada. No agrupamento 04 – Transferências Correntes, entre outras estão incluídas as transferências para a AMEC e para a ArCo, tendo no ano transato tido uma execução de 14%. O agrupamento 06, cuja taxa de execução foi de 50,06% comporta entre outras a devolução de verbas relativas a projetos de fundos europeus não executados na totalidade. Quanto ao agrupamento 07 – Aquisição de Bens de Capital teve uma execução de 15,7%.

Handwritten initials and marks:
 H
 J
 M

**Execução orçamental por atividade
e natureza económica**

Atividades	Dotação		Despesa Efetiva	Taxa de Execução (%)
	Inicial	Ajustada		
209 - Formação Profissional	858.606	3.603.074	550.092	15,3%
Receitas com transição de saldos	0	3.045.124	199.280	6,5%
Transf. Receitas Próprias entre Organismos	649.870	331.075	320.002	96,7%
Financiamento Europeu	208.736	226.875	30.811	13,6%
255- Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC	1.714.461	1.374.833	637.693	46,4%
Receitas com transição de saldos	0	611.089	0	0,0%
Transf. Receitas Próprias entre Organismos	1.593.308	651.191	637.693	97,9%
Financiamento Europeu	121.153	112.553	0	0,0%
258 - Gestão Administrativa	5.285.987	4.160.437	3.832.160	92,1%
Receitas Gerais	3.700.000	3.233.541	3.183.518	98,5%
Transf. Receitas Próprias entre Organismos	1.493.715	846.324	648.642	76,6%
Financiamento Europeu	92.272	80.572	0	0,0%
Total	7.859.054	9.138.344	5.019.945	54,9%

Através da análise do quadro acima verifica-se que a atividade 258-Gestão Administrativa foi a que teve um maior peso na execução do ano de 2016, visto ser nesta atividade que estão imputadas a maior parte das despesas com pessoal, bem como despesas de funcionamento da agência.

A atividade 255 – Informação, Documentação, conhecimento e Gestão TIC teve uma taxa de execução de 46,4% à qual corresponde uma despesa no montante de 637.693€. Estas despesas tiveram como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.



A atividade 209 – Formação Profissional teve uma taxa de execução de 15,3%, cuja despesa realizada totalizou 550.092€. Estas despesas tiveram como objetivo promover o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta da rede CQEPs e assegurar a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

**Execução orçamental por Fonte Financiamento
e rubrica económica**

Fontes de Financiamento	Agrupamento económico	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesa Efetiva	Taxa de execução (%)
311- Receitas Gerais	Despesas com Pessoal	3.183.575	2.769.322	2.723.064	98,3%
	Aquisição de Bens e Serviços	57.806	5.600	3.327	59,4%
	Transferências correntes	458.619	458.619	457.126	99,7%
	Total 311 -	3.700.000	3.233.541	3.183.518	98,5%
442 - FSE/POPH	Despesas com Pessoal	65.343	65.343	910	1,4%
	Aquisição de Bens e Serviços	2.001	2.001	0	0,0%
	Total 442 -	67.344	67.344	910	1,35%
445 - FSE/POAT	Despesas com Pessoal	1.500	1.500	0	0,0%
Total 445 -	1.500	1.500	0	0,0%	
480 - EU/OUTRAS	Despesas com Pessoal	7.500	7.500	587	7,8%
	Aquisição de Bens e Serviços	257.951	257.951	29.314	11,4%
	Transferências correntes	78.572	78.572	0	0,0%
	O. Despesas correntes	9.294	7.133		0,0%
	Total 480 -	353.317	351.156	29.901	8,5%
540 - Transferências RP entre organismos	Despesas com Pessoal	350.387	10.233	7.872	76,9%
	Aquisição de Bens e Serviços	3.237.361	1.669.212	1.574.448	94,3%
	O. Despesas correntes	49.615	49.615	8.382	16,9%
	Despesas de Capital	99.530	99.530	15.634	15,7%
	Total 540 -	3.736.893	1.828.590	1.606.337	87,8%
910 - Transição de Saldos	Despesas com Pessoal	0	79.483	38.977	49,0%
	Aquisição de Bens e Serviços	0	198.336	17.792	9,0%
	Transferências correntes	0	3.292.163	78.572	2,4%
	O. Despesas correntes	0	86.231	63.939	74,1%
	Total 910 -		3.656.213	199.280	5,5%
TOTAL		7.859.054	9.138.344	5.019.945	54,9%

17. J
25

Analisando a execução da despesa por fonte de financiamento, e respetiva taxa de execução sobre a dotação ajustada, temos:

- Fonte de financiamento 311 - Receitas Gerais (OE)- com uma dotação ajustada de 3.233.541€, foram executadas despesas no montante de 3.183.518€, ao qual corresponde uma taxa de execução de 98,5%. Conforme já referido esta Fonte Financiamento apresenta esta taxa de execução tão elevada visto estarem aqui imputadas as despesas com pessoal. É também nesta fonte de financiamento que estão imputadas as transferências para a AMEC – Associação de Musica, Educação e Cultura bem como o apoio financeiro concedido à ArCo – Centro de Arte e Comunicação;
- Fonte de Financiamento 442/445/480 - Financiamento Europeu (FE) – projetos financiados pela Comissão Europeia (CE) e que tiveram uma execução de 230.091€ estando aqui englobado despesas com a deslocação dos técnicos para reuniões de trabalho, realização de seminários, aquisição de serviços de formação e aquisição de diversos serviços relacionados com os projetos em execução;
- Fonte de Financiamento 540 - Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - da dotação ajustada no montante de 1.828.590€ foram executadas despesas no montante de 1.606.337€. Estas receitas financiaram todas as despesas relacionadas com as atividades operacionais da agência, tais como: Dias da Música, o Dia do Ensino Profissional, Participação nas Feiras Futurália e Qualifica, Roadshow do Ensino Profissional, Encontro Nacional da Educação Permanente em Tempos de Mudança, realização de workshops e seminários, entre outros. Financiaram ainda despesas associadas ao funcionamento da agência tais como comunicações, gasóleo, serviços de vigilância e limpeza do edifício, serviços de cópia e impressão, alugueres, nomeadamente o do edifício onde a agência está instalada ao Parque Escolar, etc.
- Fonte de financiamento 910 – Transição de Saldos Fundos Europeus - com uma dotação ajustada de 3.656.213€, dos quais foram realizadas despesas no montante de 199.280€. Estas despesas englobam devolução de verbas de projetos não executados na totalidade, devolução de verbas aos parceiros do projecto CVET enquanto entidade coordenadora, despesas com vencimentos, despesas com as deslocações dos técnicos a reuniões de trabalho e aquisição de diversos serviços relacionados com os projetos em execução.

6.1.3 - Saldo de Gerência

O saldo de gerência de 2016 totalizou o montante de 3.941.661,37€. Deste valor irão ser restituídos em 2017 os seguintes valores:

- 37.428,70€ referente a Receitas Gerais (FoFi 311) e que irão ser restituídos à tesouraria do Estado;
- 222.253,25€ referente a receitas provenientes do orçamento da Segurança Social (FoFi 540), e que irão ser entregues na tesouraria do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

O Valor remanescente no montante de 3.681.979,42€, e que diz respeito a saldos de gerência provenientes de Fundos Europeus, irão ser integrados no orçamento da ANQEP em 2017.

<i>Saldo de Gerência 2016</i>			<i>Integração no Orçamento ano 2017</i>		
FoFi	Atividade	Montante	FoFi	Atividade	Montante
311	258	37.428,70			0,00
412	255	11.490,53	488	255	11.490,53
442	209	49.068,16	488	209	49.068,16
480	209	164.490,17	488	209	164.490,17
540	209	2.526,36			0,00
540	255	80.095,77			0,00
540	258	139.631,12			0,00
910	209	2.845.843,47	488	209	2.845.843,47
910	255	611.087,09	488	255	611.087,09
		3.941.661,37			3.681.979,42

K. J. J. J. J.
F. J. J.

7 – ANÁLISE NA OPTICA PATRIMONIAL

O sistema contabilístico da ANQEP, I.P. rege-se pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública – Setor Educação (POC-E), aprovado pela Portaria nº 794/2000, de 20 de Setembro. Esta portaria estabelece os modelos obrigatórios para a elaboração do balanço e da demonstração dos resultados, as informações a divulgar em notas anexas, em complemento da informação de tesouraria expressa pela contabilidade orçamental.

Os objetivos das demonstrações financeiras são relatar a posição financeira, o desempenho e dos fluxos de caixa que sejam úteis para a generalidade dos seus utentes no processo de tomada de decisão. Complementarmente, as notas às demonstrações financeiras auxiliam na compreensão e leitura das mesmas.

Os valores da contabilidade patrimonial que agora se divulgam obedecem aos respetivos princípios normativos, nomeadamente, quanto à consistência das políticas contabilísticas seguidas, de especialização de custos e proveitos, custo histórico, prudência, materialidade e não compensação.

O Balanço e a Demonstração de Resultados e respetivos anexos, constituem os principais mapas do sistema de contabilidade patrimonial, que se baseia no princípio da especialização contabilística.

Se por um lado, a execução orçamental reflete os comportamentos da receita e da despesa do exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados (DR) dão a conhecer a atividade da agência a nível patrimonial, ou seja demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

O Balanço é o mapa contabilístico que relata a posição financeira e patrimonial de uma entidade reportada ao final de um exercício económico, e apresenta devidamente agrupados e classificados, os ativos, os passivos e os fundos próprios da entidade.

A comparação entre o ativo e o passivo dá-nos a conhecer o valor e a natureza da situação líquida, evidenciando a situação patrimonial da organização, ou seja, o conjunto de bens, direitos e obrigações que lhe estão afetos.



7.1 - Balanço

Do ativo fazem parte todos os bens e direitos ao dispor da agência, sendo os mesmos apresentados segundo a sua natureza e por ordem crescente de liquidez, com referência ao imobilizado, às existências, às dívidas de terceiros, às disponibilidades e aos acréscimos de proveitos. São ainda componentes do balanço, os fundos próprios e o passivo. Os fundos próprios, representam o património da agência, constituído por todo o património inicial à data da entrada do POCP em vigor, mais o património registado nos exercícios seguintes, bem como do património apurado através do resultado líquido do exercício. Relativamente ao passivo, este representa o conjunto de todas as obrigações da agência para com os terceiros.

Balanço à data de 31-12-2016

Cód das contas		Exercícios			
		2016			2015
		AB	AP	AL	AL
	ATIVO				
	Imobilizado				
43	Imobilizações incorpóreas	147.891,00	98.594,00	49.297,00	98.594,00
42	Imobilizações corpóreas	1680.590,98	1620.845,67	59.745,31	108.753,41
	Total Ativo Fixo	1.828.481,98	1.719.439,67	109.042,31	207.347,41
	Circulante				
36	Existências	36.769,59		36.769,59	29.218,76
	Dívidas de Terceiros - Curto Prazo				
24	Estado e Outros Entes Públicos	36,98		36,98	42145
262+,,,+26	Outros devedores	20.581,03		20.581,03	6.235,64
	Contas no tesouro, depósitos.....e caixa				
13	Contas no tesouro	3.947.659,13		3.947.659,13	5.659.033,31
	Acréscimos e diferimentos				
272	Custos diferidos	3.284,79		3.284,79	
	Total de amortizações	0,00	1.719.439,67	0,00	
	Total de provisões	0,00	0,00	0,00	
	Total do ativo	5.836.813,50	1.719.439,67	4.117.373,83	5.902.256,57
	FUNDOS PRÓPRIO E PASSIVO			2016	2015
	Fundos próprios				
51	Património			342.543,74	342.543,74
59	resultados Transitados			-707.039,28	-784.363,84
88	Resultado Líquido do Exercício			13.339,09	77.324,56
				-351.156,45	-364.495,54
	Passivo				
29	Provisões para riscos e encargos			85.282,89	85.282,89
	Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
221	Fornecedores Conta Corrente			0,00	3.871,77
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência			3.284,79	0,00
24	Estado e Outros Entes Públicos			23.279,64	18.197,37
262+,,,+268	Outros Credores			3.609.603,50	5.279.870,78
				3.636.167,93	5.301.939,92
	Acréscimos e diferimentos				
273	Acréscimo de custos			372.974,97	360.845,71
274	Proveitos Diferidos			374.104,49	518.503,59
				747.079,46	879.349,30
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo			4.117.373,83	5.902.076,57

Da análise ao balanço, importa salientar que o ativo líquido em 2016 totalizou 4.117.373,83€ sendo o mesmo composto por: ativo fixo no montante de 109.042,31€; ativo circulante (Existências + disponibilidades) no montante de 3.984.428,72€ , dívidas de terceiros a curto prazo no montante de 20.618,01€ e Acréscimos e Diferimentos no montante de 3.284,79€

Os fundos próprios a 31 de dezembro totalizam -351.156,45€. Na classe 5 - Fundo Patrimonial, apenas há a assinalar movimentos na rubrica 59 - Resultados Transitados.

Património e Resultados Transitados

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
51 - Património	342.543,74	0,00	0,00	342.543,74
59 - Resultados Transitados	-784.363,84	0,00	77.324,56	-707.039,28

Relativamente à conta 59- Resultados Transitados, o POCP dispõe que “excecionalmente, esta conta poderá registar regularizações não frequentes e de grande significado que devam afetar, positiva ou negativamente, os fundos próprios, e não o resultado do exercício”.

Neste contexto, foram reconhecidos contabilisticamente nesta conta, a crédito a transferência do resultado líquido do exercício de 2015 no montante de 77.324,56€.

O Passivo totaliza 3.636.167,93€, sendo a rubrica 2688# - Outros Credores Diversos a que apresenta um maior peso na sua composição visto nela constarem:

- Saldos a devolver ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social: 222.253,25€;
- Saldos a devolver ao IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública: 37.428,62€;
- Valor a devolver aos cofres do Estado/Segurança Social referentes a saldos de gerência de fundos europeus anteriores a 2013: 3.194.307,00€.

Quanto aos Acréscimos e Diferimentos (747.079,46€), e de forma a ser cumprido o Princípio da Especialização do Exercício, na conta Acréscimo de Custos estão contabilizados os custos a reconhecer no próprio exercício, cuja despesa (372.974,97€) só virá a incorrer em exercícios posteriores, nomeadamente as remunerações das férias e de subsídios de férias relativas ao exercício de 2016, acrescidas dos respetivos encargos sociais, cujo processamento e pagamento terão lugar apenas em 2017.

A conta de Proveitos Diferidos compreende os valores arrecadados no exercício de 2016, ou em exercícios anteriores, cujos proveitos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, nomeadamente os subsídios de Fundos Europeus sendo a sua composição a seguinte:

• Subsídios ao investimento (a)	109.042,30
• Saldos de gerência – ano 2014 (b)	122.982,25
• Saldos de gerência - Ano 2015 (b)	17.903,82
• Saldos de gerência - Ano 2016 (b)	<u>134.176,12</u>
Total	374.104,49

(a) Os subsídios ao investimento respeitam às comparticipações obtidas pela ANQEP, I.P. para fazer face às aquisições de bens de capital, sendo o total desta rubrica do mesmo valor dos bens do ativo fixo líquido. Tal decorre do facto de a Agência ser integralmente reembolsada pelas suas fontes de financiamento aquando da realização deste tipo de despesas.

Em 31 de dezembro de 2016, a ANQEP, I.P. reconheceu na rubrica das amortizações a quantia de 113.759,29€, valor que foi igualmente registado nos proveitos extraordinários relacionados com estes subsídios.

(b) Representa os saldos das fontes de financiamento relacionadas com fundos europeus sem uma despesa associada, sendo que estes montantes permanecem nas contas bancárias da ANQEP, I.P.. Estas contas de proveitos diferidos estão a ser utilizadas até que os Serviços consigam identificar qual o destino final a dar aos valores recebidos, ou seja, proceder à sua devolução e nessa altura reconhecer como uma dívida a pagar e/ou manter em saldo para utilização de despesa futura.

7.2 - Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados é o mapa contabilístico que relata o desempenho económico de uma organização, normalmente reportado ao final do exercício económico, e apresenta, devidamente agrupados e classificados, os custos e perdas e os proveitos e ganhos, classificados por naturezas, o que nos permite obter separadamente, os diferentes tipos de resultados, a saber: operacionais, financeiros, correntes (operacionais + financeiros), extraordinários e os líquidos, evidenciando o RLE – Resultado Líquido do Exercício.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Demonstração de Resultados à data de 31.12.2016

Código das contas		Exercícios			
		2016		2015	
Custos e Perdas					
61	Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas		10.846,14		6.742,36
62	Matérias		1.585.894,62		1.773.629,34
	Fornecimento e Serviços Externos				
	Custos com o Pessoal				
641+642	Remunerações	2.287.697,08		2.274.211,93	
643 a 648	Encargos sociais	529.473,91	2.817.170,99	527.875,05	2.802.086,98
	Outros				
63	Transf. Correntes Concedidas e Prestações Sociais		433.714,96		433.714,96
66	Amortizações do Exercício		113.759,29		136.825,88
67	Provisões do Exercício		0,00		0,00
65	Outros Custos e Perdas Operacionais		367,20		499,80
	(A)		4.961.753,20		5.153.499,32
68	Custos e Perdas Financeiras		189,40		9.149,26
	('C)		4.961.942,60		5.162.648,58
69	Custos e Perdas Extraordinários		10.525,26		0,00
	('E)		4.972.467,86		5.162.648,58
88	Resultado Líquido do Exercício		13.339,09		77.324,56
			4.985.806,95		5.239.973,14
Proveitos e Ganhos					
71	Vendas e Prestações de Serviços		0,00		0,00
72	Impostos, Taxas e Outros		0,00		0,00
75	Trabalhos para a Própria Entidade		0,00		0,00
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos		0,00		0,00
742 a 749	Outras		4.870.223,93		5.103.147,25
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais				
	(B)		4.870.223,93		5.103.147,25
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		0,00		0,00
	(D)		4.870.223,93		5.103.147,25
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		115.583,02		136.825,89
	(F)		4.985.806,95		5.239.973,14

Resumo:

Resultados Operacionais: (B) - (A)	-91.529,27	-50.352,07
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)	-189,40	-9.149,26
Resultados Correntes: (D) - ('C)	-91.718,67	-59.501,33
Resultado Líquido do Exercício: (F) - ('E)	13.339,09	77.324,56

Os Resultados Operacionais em 2016 apresentam o valor de -91.529,27, sendo as rubricas com maior peso os custos com pessoal, com 56,66% e os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) que revelam 31,89 % para o total dos custos.

Os Resultados Financeiros em 2016 apresentam um valor de -189,40€.

Quanto aos Resultados Correntes os mesmos totalizam -91.718,67€. Este resultado deriva essencialmente da diminuição das transferências correntes obtidas (conta 7422) face ao ano transato.



Da análise aos Custos e Perdas verifica-se que os custos mais significativos estão relacionados com o Fornecimento e Serviços Externos (FSE), nos quais se englobam os custos com rendas, comunicações, alugueres, publicidade, trabalhos especializados, etc. no montante de 1.585.894,62€ e custos com o Pessoal (2.817.170,99€), que contemplam essencialmente as remunerações ao pessoal e respetivos encargos a cargo da entidade patronal realizados no ano em análise.

Nas transferências correntes concedidas no montante de 433.714,96€ estão incluídas os valores transferidos para a AMEC e ArCo e ainda as bolsas pagas aos estagiários. As transferências feitas para a AMEC e Arco têm como objetivo financiar as atividades e despesas de funcionamento destes organismos.

Da análise aos proveitos e ganhos verifica-se que a Agência possui uma grande dependência das verbas transferidas do orçamento de Estado para realizar a sua atividade, visto não possuir receitas próprias.

Em 2016 a Agência encerrou as suas contas com um Resultado Líquido positivo de 13.339,09€.

8 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A ANQEP, I.P. no final de 2016 apresentou um Resultado Líquido do Exercício no montante de 13.339,09€. Assim, propomos que o Resultado seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados.

9 - NOTAS FINAIS

A Conta de Gerência e demais peças finais de prestação de contas foram elaboradas tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos geralmente aceites definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública em vigor bem como as Instruções nº 1/2004 da 2ª Secção do Tribunal de Contas.

A sua realização teve como base a continuidade das operações de acordo com os princípios contabilísticos da entidade contabilística, da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

Unidades orgânicas da ANQEP, I.P.

Fiscal Único da ANQEP
APPM & Associado, SROC, LDA

Gabinete de Assessoria
Arcílio Leocádio Marques Silva

Gabinete de Comunicação e Imagem
Dora Cristina Aguiar dos Santos

Equipa Multidisciplinar de Dinamização Territorial
Maria Regina Matos Almeida Neves

Departamento de Gestão integrada de Sistemas
De Qualificação
Sandra Cristina Nunes Lameira

Divisão de Gestão de Rede de Estruturas
de Qualificação e Ensino Profissional
Maria João de Araújo Alves

Divisão de Gestão do Catálogo
Nacional de Qualificações
Maria Francisca Monteiro Simões

Departamento de Administração Geral
Ana Maria Ramos Barata Teixeira Lino

Divisão de Gestão de Recursos Humanos
Lúcia de Jesus Marques

16.
25



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ANQEP
AGÊNCIA NACIONAL
PARA A QUALIFICAÇÃO E O
ENSINO PROFISSIONAL, I.P.